



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especialidade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta no processo nº 23422.003062/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2026, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especialidade, Siape nº 1146680, lotado na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 57/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 39, de 04 de Março de 2026.